



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

## ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



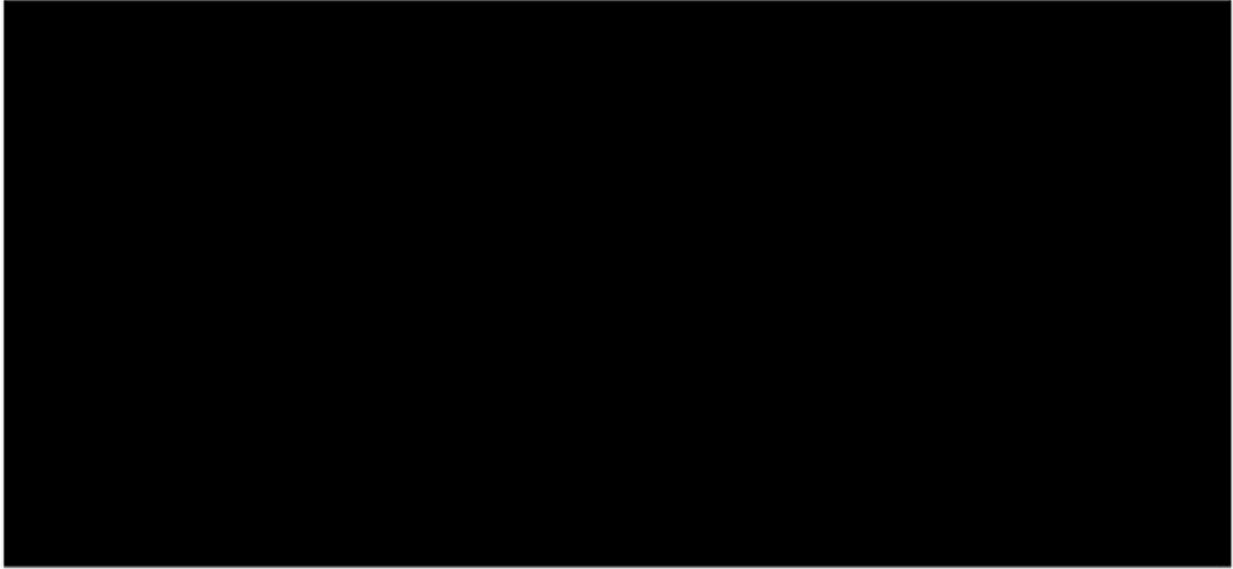
**PERÍODO DA AÇÃO:** 10 a 19/03/2009

**LOCAL:** São Mateus do Sul - PR

**ATIVIDADE:** Cultivo de tomate rasteiro

**EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**POLÍCIA JUDICIÁRIA FEDERAL**



#### **A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

- 1) Período da ação: 10 a 19/03/2009
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CPF: [REDACTED]
- 4) CEI.: 005001183190/85
- 5) LOCALIZAÇÃO: Rod. SC 451, Km 30, Zona Rural, Caçador/SC.

#### **B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

- ✓ **Empregados alcançados:** 00
  - Homem: 00
  - Mulher: 00
  - Adolescente: menor de 16 anos: 00 / de 16 a 18 anos: 00
- ✓ **Empregados registrados sob ação fiscal:** 00
  - Homem: 00
  - Mulher: 00
  - Adolescente: menor de 16 anos: 00 / de 16 a 18 anos: 00
- ✓ **Empregados resgatados:** 00
  - Homem: 00
  - Mulher: 00
  - Adolescente: menor de 16 anos: 00 / de 16 a 18 anos: 00
- Valor bruto da rescisão:** R\$ 0,00
- Valor líquido da rescisão:** R\$ 0,00
- ✓ **Número de Autos de Infração lavrados:** 00
- ✓ **Guias Seguro Desemprego emitidas:** 00
- ✓ **Número de CTPS emitidas:** 00
- ✓ **Termos de apreensão e guarda:** 00
- ✓ **Termo de interdição:** 00
- ✓ **Número de CAT emitidas:** 00

### **C) DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO**

Foi recebida denúncia, pela Agência do Trabalho e Emprego do município de Caçador – SC, de que os trabalhadores da lavoura de tomates do senhor [REDACTED] não estariam recebendo os pagamentos devidos pelo empregador. Na safra de 2008 já havia acontecido uma ação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no mesmo local, ocasião em que foram encontradas diversas irregularidades. Para apuração das irregularidades foi encaminhada uma Equipe constituída de Auditores Fiscais do Trabalho e Polícia Federal até o local da lavoura.

### **D) INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA**

O senhor [REDACTED] é produtor de tomates na região de Caçador - SC, e, conforme foi apurado em ação fiscal no ano de 2008, toda a sua produção era absorvida pela empresa Iguape Comércio de Legumes Ltda, situada à Av. Doutor Gastão Vidigal, nº1946, Box 115, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP.: 05.316-900, CNPJ: 43.130.202/0001-60.

### **G) RESUMO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS**

No dia 13 de março de 2009 o Grupo Especial de Fiscalização Móvel dirigiu-se à lavoura de tomates do senhor [REDACTED] no município de Caçador – SC. Verificou-se que no galpão de classificação, local em que havia somente um vigia, muitas caixas de tomates colhidos apodreciam e não havia sinal de atividades recentes.



Galpão de classificação: tomates apodreciam nas caixas.

O Grupo dirigiu-se à lavoura e constatou que a produção estava abandonada. Os pés estavam carregados, mas, aparentemente não havia produção há alguns dias.

Segundo o vigia encontrado no local, as atividades haviam sido interrompidas no dia 28 de fevereiro, e, portanto a lavoura estava abandonada desde então.



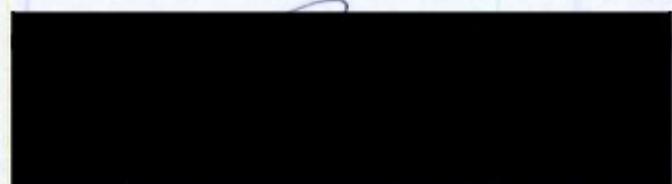
Lavoura abandonada.

Essa data coincide com uma decisão da Vara do Trabalho de Fraiburgo – SC, na qual é acolhido o pedido de antecipação de tutela, de Ação Civil Pública em face de Iguape Comércio de Legumes Ltda., para determinar que a requerida se abstenha de contratar o fornecimento de tomate e outros

hortifrutigranjeiros decorrentes de processos de produção que caracterizem condições de trabalho análogas às de escravo.

O Grupo então deduziu que as atividades cessaram devido a essa decisão judicial, já que, conforme foi constatado na ação fiscal realizada no ano anterior, a empresa Iguape era a única compradora da produção. Além disso, as caixas encontradas no galpão de classificação também indicavam que a relação comercial persistia.

Caçador - SC, 19 de março de 2009.



**Auditora-Fiscal do Trabalho  
Subcoordenadora do Grupo Especial de Fiscalização Móvel**

/M  
Am-